



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 69

Caderno Judicial

Disponibilização: 15/04/2019

Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
I'talo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Unidade	Pág.
1ª Vara Cível - SJAP	3
2ª Vara Cível - SJAP	7
6ª Vara Cível - SJAP	15
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAP / SSJ de Oiapoque	17

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 69

Caderno Judicial

Disponibilização: 15/04/2019

1ª Vara Cível - SJAP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-1ª VARA- MACAPÁ

Juiz Titular: DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

Dir. Secret.: ALEX DOS SANTOS PAIVA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019

Atos do Exmo.:DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1987-25.2017.4.01.3100

1987-25.2017.4.01.3100 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO

ADVOGADO : DF00019983 - JOSE CERLOS IZIDRO MACHADO

ADVOGADO : DF00028532 - RAFAEL GONCALVES DE SENA CONCEICAO

ADVOGADO : DF00010482 - ISABELLA GOMES MACHADO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : DF00016227 - INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO : DF00017174 - SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA

ADVOGADO : DF00022527 - WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO : DF00028989 - BEATRIZ ENGELMANN

ADVOGADO : DF00014519 - RICARDO TAVARES BARAVIERA

ADVOGADO : AM00003002 - ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00012080 - PATRICK RUIZ LIMA

ADVOGADO : DF00024995 - ALISON MIRANDA DE FREITAS

ADVOGADO : DF00017807 - HELOISA HELENA DE MORAIS

ADVOGADO : PA00002001 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : DF00017041 - CARLA BEATRIZ HAMÚ SILVA CHERULLI

ADVOGADO : PE00021047 - DIEGO CAMPOS GOES COELHO

ADVOGADO : RJ00133855 - ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

ADVOGADO : DF00016721 - DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO

ADVOGADO : DF00018498 - KARYNNA MARQUETTI FERRAZ TALAMONTE

ADVOGADO : DF00018997 - RAFAEL SANTANA E SILVA

ADVOGADO : DF00023036 - LUDIMILA VIANA BARBOSA

ADVOGADO : DF00030960 - ALEXANDER DA SILVA MORAES

ADVOGADO : PA00017522 - JOSE ALVES COELHO NETO

ADVOGADO : DF00043950 - FABIO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : DF00018404 - FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI

ADVOGADO : DF00007658 - ALEXANDRE DUARTE DE LACERDA

ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA

ADVOGADO : DF00008906 - AUGUSTO CLAUDIO FERREIRA GUTIERRES SOARES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00011349 - MARIA ELIZA NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011624 - ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA

ADVOGADO : PA0015673A - VALDIR ALVES FILHO

ADVOGADO : DF00015856 - IRAN NEVES BRITO JÚNIOR

ADVOGADO : DF00034116 - JOÃO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO : DF00050080 - WEIQUER DELCIO GUEDES JUNIOR

ADVOGADO : DF0001640A - SAMIR NACIM FRANCISCO

ADVOGADO : DF00009482 - MAURO JOSE GARCIA PEREIRA

ADVOGADO : DF00020885 - WELISANGELA CARDOSO DE MENEZES

ADVOGADO : MG00094291 - ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

ADVOGADO : DF00021768 - MARCELO FROSSARD PINCINATO

ADVOGADO : DF00026759 - FLAVIO SILVA ROCHA
 ADVOGADO : DF00030839 - PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DF00027808 - GISLENE SAMPAIO FERNANDES ANDRE
 ADVOGADO : DF00017525 - JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO
 ADVOGADO : DF0000916A - MARCIO DE ASSIS BORGES
 ADVOGADO : DF00020363 - RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI
 ADVOGADO : DF00018461 - MARILIA REGUEIRA DIAS
 ADVOGADO : PA00015498 - RENAN JOSÉ RODRIGUES AZEVEDO
 ADVOGADO : DF00016686 - KEILA DE MEDEIROS DUARTE
 ADVOGADO : DF00007129 - JOAO AMILCAR VALLE
 ADVOGADO : DF00013747 - ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DF00016557 - LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
 ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
 ADVOGADO : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA
 EXCDO : MAYLANDA CRHISTIE MARTINS BARROS
 EXCDO : MARIA TEODORA BARBOSA RAMOS
 EXCDO : BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Intime-se a exequente acerca do transcurso do prazo do edital de citação de fl. 48. 2 - Requeira a exequente o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. 3 - Decorrido o prazo, sem manifestação, cumpra-se o item 5 e seguintes do despacho de fl. 22. 4 - Intime-se.

Numeração única: 2586-42.2009.4.01.3100

2009.31.00.002618-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : AP00000034 - PEDRO STELIO AYRES DA SILVA
 PROCUR : - MICHEL AMAZONAS COTTA
 PROCUR : - CARLA SYANE MOURA MIRANDA GAMA
 EXCDO : M E M LTDA
 ADVOGADO : CE00017749 - NICOLAS PEIXOTO CORTEZ
 ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
 ADVOGADO : CE00013260 - FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS
 ADVOGADO : CE00018149 - JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO
 ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Proceda-se à alteração de classe do feito para cumprimento de sentença (classe 4100), fazendo-se constar no polo ativo União (Fazenda Nacional) e no passivo M e M Ltda. 2 - Intime-se a executada para pagar a dívida à exequente (fls. 793-796), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa, de honorários advocatícios (no valor de 10% cada um) e de penhora de bens, nos termos do art. 523, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Civil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-1ª VARA- MACAPÁ

Juiz Titular: DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

Dir. Secret.: ALEX DOS SANTOS PAIVA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019

Atos do Exmo.: DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11077-91.2016.4.01.3100
11077-91.2016.4.01.3100 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT : MARIA CLEIDE MONTEIRO PLATON
ADVOGADO : PA00014734 - CHARLES PLATON MAIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...). Ante o exposto, rejeito os presentes embargos declaratórios. Intimem-se. Sem recurso, arquivem-se os autos com as baixas e anotações pertinentes.

Numeração única: 5582-95.2018.4.01.3100
5582-95.2018.4.01.3100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...). Ante o exposto, e considerando a inexistência de bens penhoráveis da executada, defiro o pedido da exequente de inclusão do Estado do Amapá no polo passivo da presente execução. Em consequência, o presente feito passará a seguir o trâmite da execução contra a Fazenda Pública (art. 535 e ss. do CPC), devendo a Secretaria providenciar as necessárias retificações do registro e da autuação. Após, intime-se o Estado do Amapá para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias e nos próprios autos, impugnar a presente execução. Intimem-se.

Numeração única: 5731-91.2018.4.01.3100
5731-91.2018.4.01.3100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TV AMAZONIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...). Tais as circunstâncias, rejeito a presente exceção de pré-executividade. Tendo em vista o exposto requerimento da exequente em sua impugnação, cumpra-se o item 7 e seguintes do despacho de fls. 18-19. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 69

Caderno Judicial

Disponibilização: 15/04/2019

2ª Vara Cível - SJAP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-2ª VARA - MACAPÁ

Juiz Titular : DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Dir. Secret. : SHIRLEY PERES HAUSSELER

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019

Atos do Exmo. : DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 188-93.2007.4.01.3100
2007.31.00.000193-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA JOSÉ GALVAO DA COSTA
ADVOGADO : AP0001234A - TIAGO STAUDT WAGNER
ADVOGADO : AP0001462A - CESAR FARIAS DA ROSA
ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO : RS0059184B - FELIPE CARLOS SHWINGEL
REU : ESTADO DO AMAPA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intimem-se as partes do retorno dos autos a esta instância, a fim de que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa na distribuição e encaminhem-se os autos ao arquivo judicial.

Numeração única: 11526-20.2014.4.01.3100
11526-20.2014.4.01.3100 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADAILTON TAVARES DOS PRAZERES E OUTROS
AUTOR : ADAILTON TAVARES DOS PRAZERES E OUTROS
LITISAT : LUCIENE GOMES DA SILVA BARCELLOS E OUTROS
ADVOGADO : AP00001745 - KARINA SOARES MARAMALDE
ADVOGADO : AP00001620 - WILIANE DA SILVA FAVACHO
REU : CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA DA 12 REGIAO CFEFITO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FACULDADE DE MACAPA FAMA
ADVOGADO : AP00002558 - HOSANA JESSICA SILVA LIMA
ADVOGADO : PA00018992 - MARIO JEFFERSON CHAMMA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00018825 - MARINA LIRA SILVA
ADVOGADO : PA00018915 - SAMUEL GUERREIRO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00019578 - JOSE ALBERTO MARSOLA JUNIOR
ADVOGADO : PA00019986 - ALVARO ALVES DE LIMA NETO
ADVOGADO : AP00002626 - GRESSIELY PRISCILA JARDIM BORGES
ADVOGADO : PA00018841 - PETERSON MELO DA CRUZ
ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : PA0018666B - ANA PAULA ARAUJO AMAZONAS
ADVOGADO : PA00015497 - CHRISTIANE SOUZA VILLELA DA SILVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

À vista do exposto na certidão supra, aguarde-se eventual iniciativa dos autores relativa à verba honorária de sucumbência. Prazo: 30 (trinta) dias. Diga-se, a propósito, que a ré *União de Faculdades do Amapá – LTDA* efetuou depósito relativo à sua parte da condenação, conforme se depreende dos comprovantes juntados às fls. 1021/1023. Sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intime-se.

Numeração única: 11324-09.2015.4.01.3100
11324-09.2015.4.01.3100 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPA LTDA
ADVOGADO : PA00020240 - KAMILA DE QUADROS CARVALHO
ADVOGADO : PA00000724 - EDMEE BARRA DE BRITTO
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO C. B. M. DE BRITO
ADVOGADO : PA00019325 - CATARINA LEHTINEN DE CARVALHO DAUN E LORENA DE BRITO
ADVOGADO : PA00005265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
REU : UNIAO FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se a parte autora para oferecer contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela União (Fazenda Nacional) às fls. 320/322 (f/v). Após, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 9743-22.2016.4.01.3100
 9743-22.2016.4.01.3100 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA LUIZA DE AGUIAR DANTAS MONTEIRO
 ADVOGADO : AP00003728 - WESLEY RAMOS CASTRO DE LEAO
 ADVOGADO : AP00002757 - ANA LUIZA PAUXIS ROCHA
 ADVOGADO : AP00002199 - ERICKA LOBATO
 ADVOGADO : AP00003115 - ELAINE ANGELICA DE SOUZA PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Entendo que merece análise a questão referente à competência deste juízo, uma vez que a competência dos Juizados Especiais Federais é absoluta no foro onde estiverem instalados, relativamente às causas que não excedam o valor de sessenta salários mínimos (art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/2001). Nesse contexto, em homenagem ao contraditório disciplinado no art. 10 do novo Código de Processo Civil, determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste em relação à competência deste Juízo para apreciação e julgamento da presente causa. Intime-se.

Numeração única: 4806-95.2018.4.01.3100
 4806-95.2018.4.01.3100 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : KETIANE AMARAL FLEXA
 ADVOGADO : AP00003447 - RUAN MACIEL DE ALMEIDA
 ADVOGADO : AP00002281 - EDINALDO FERNANDES MELO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Recebo os embargos, prosseguindo-se a execução a que se referem (4953-97.2013.4.01.3100), visto que não há nestes autos comprovação de que a execução se encontra garantida por penhora suficiente (art. 919, *caput*, CPC). Transfira-se cópia do presente despacho para a execução para que ali surta seus efeitos. Em seguida, ouça-se a embargada no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 920, I). Embora sem previsão no art. 920 do CPC, em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa, intime-se o(a) embargante para oferecer manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da eventual impugnação apresentada pelo(a) embargado(a). Decorrido o prazo ou apresentada manifestação, venham-me conclusos para sentença.

Numeração única: 6365-87.2018.4.01.3100
 6365-87.2018.4.01.3100 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : ADELMO FREIRES GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : DF00007383 - GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS
 ADVOGADO : DF00011707 - FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO
 ADVOGADO : DF0002221A - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
 ADVOGADO : DF00015766 - MARCELO JAIME FERREIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intimem-se os autores a que se manifestem acerca da impugnação apresentada pela União Federal às fls. 267/334 (f/v). Prazo: 15 (quinze) dias. Após, venham os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 387-81.2008.4.01.3100
 2008.31.00.000387-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : DULCINEA SANTOS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : AP00003670 - LUANA CRISTINA SILVA ROCHA
 ADVOGADO : AP00003728 - WESLEY RAMOS CASTRO DE LEAO
 ADVOGADO : AP0001174E - FERNANDA MONTE CARVALHO
 ADVOGADO : AP00002659 - ANSELMO JOSE DA COSTA PAES
 ADVOGADO : AP0002322A - RAFAEL TEIXEIRA BEZERRA
 ADVOGADO : AP00002757 - ANA LUIZA PAUXIS ROCHA
 ADVOGADO : AP00002199 - ERICKA LOBATO
 ADVOGADO : AP00003115 - ELAINE ANGELICA DE SOUZA PINHEIRO
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se o patrono das exequentes a que se manifeste acerca da questão levantada à fl. 354 (f/v), uma vez que *Ivonilde Araújo dos Prazeres* (CPF 072.894.992-04) não está inserida no polo ativo, conforme Termo de Retificação às fls. 69/72, bem como na relação de fls. 65/66, que instruiu a petição inicial da ação de conhecimento. Na mesma oportunidade, manifeste-se acerca da petição de fl. 357 (f/v). Prazo: 15 (quinze) dias. Após, voltem-me os autos conclusos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-2ª VARA - MACAPÁ

Juiz Titular : DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Dir. Secret. : SHIRLEY PERES HAUSSELER

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019

Atos do Exmo. : DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1690-38.2005.4.01.3100
2005.31.00.001695-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXQTE : DUVALDO NUNES DE ARAUJO
EXQTE : DUVALDO NUNES DE ARAUJO
LITISAT : PJUS PRECATORIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-
PADRONIZADOS
ADVOGADO : MG00167721 - ISABELLA RODRIGUES CHAVES DE PAULA
ADVOGADO : AP00000303 - IVAN DA COSTA FELIX
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) ante o exposto, com fulcro no art. 100, §§ 13 e 14, da Constituição Federal, c/c art. 22 da resolução do CJF nº 405/2016, homologo o pedido de cessão de crédito do precatório expedido nos autos (Precatório nº 102/2018) em favor da cessionária precatórios fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados – PJUS levado a efeito após a apresentação do ofício requisitório. Oficie-se ao tribunal regional federal da 1ª região comunicando a referida cessão de crédito, bem como para que, quando do depósito, coloque os valores requisitados à disposição deste juízo, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente, nos termos do art. 22 da resolução do CJF nº 405/2016. Em atenção as disposições do art. 109, § 2º, do CPC, retifique-se a autuação a fim de incluir a cessionária do crédito na qualidade de assistente litisconsorcial do cedente. intinem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-2ª VARA - MACAPÁ

Juiz Titular : DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA

Dir. Secret. : SHIRLEY PERES HAUSSELER

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019

Atos do Exmo. : DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 158-09.2017.4.01.3100

158-09.2017.4.01.3100 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL DA 24A REGIAO CRESS

ADVOGADO : AP00000885 - ORESTE NUNES DE OLIVEIRA FILHO

EXCDO : AMANDA FERREIRA CALANDRINE

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Ante o exposto, julgo extinta a presente Execução, com esteio no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Dispensadas as custas processuais remanescentes por configurar-se em valor flagrantemente irrisório. Transitada em julgado esta sentença, cientifique-se a exequente e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 6668-72.2016.4.01.3100

6668-72.2016.4.01.3100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARIA DE NAZARE CALIXTO DOS SANTOS

EXCDO : SERRARIA LUANE LTDA ME

(...) Ante o exposto, julgo extinta a presente Execução, com esteio no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo(a) executado(a) (Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado esta sentença, cientifique-se a exequente e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-2ª VARA - MACAPÁ

Juiz Titular	: DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Dir. Secret.	: SHIRLEY PERES HAUSSELER

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 223-87.2006.4.01.3100
2006.31.00.000306-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: BENEDITO DE ARAUJO PINTO E OUTROS
ADVOGADO	: AP00000510 - FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE
ADVOGADO	: AP0000691B - OCINEIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO	: AP00000993 - BENEDITA DIAS DE ANDRADE
ADVOGADO	: AP00003820 - RAFAELA DOS SANTOS RAMOS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Anote-se a habilitação das advogadas constituídas pelo exequente às fls. 666. Verifica-se da sentença de fl. 632 que os valores que permaneceram depositados em favor dos exequentes, após os saques efetuados, inclusive do titular da petição de fls. 663/665, correspondem à parcela devida a título de contribuição previdenciária, os quais foram recolhidos às respectivas contas vinculadas, conforme DARFs à fl. 647 (Paulo Geovani Monteiro Loureiro - CPF: 209.749.652-00). Portanto, nada a prover quanto aos pedidos formulados às fls. 663/665. Devolvam-se os autos ao arquivo judicial, com baixa na distribuição. Intime-se.

Numeração única: 251-84.2008.4.01.3100
2008.31.00.000251-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ANTONIO MAGNO LEMOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO	: AP00000771 - IZANETE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO	: AP0000691B - OCINEIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO	: AP00003820 - RAFAELA DOS SANTOS RAMOS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Anote-se a habilitação das advogadas constituídas pelos exequentes às fls. 830 e 839. Verifica-se da sentença de fl. 805 que os valores que permaneceram depositados em favor dos exequentes, após os saques efetuados, inclusive dos titulares das petições de fls. 828/834 e 836/843, correspondem à parcela devida a título de contribuição previdenciária, os quais foram recolhidos às respectivas contas vinculadas, conforme DARFs às fls. 819 (Geovane Alves Flexa - CPF: 182.263.532-20) e 822 (Paulo Geovani Monteiro Loureiro - CPF: 209.749.652-00). Portanto, nada a prover quanto aos pedidos formulados às fls. 828/834 e 836/843. Devolvam-se os autos ao arquivo judicial, com baixa na distribuição. Intime-se.

Numeração única: 1832-03.2009.4.01.3100
2009.31.00.001863-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS EM EDUCACAO NO ESTADO DO AMAPA - SINSEPEAP
ADVOGADO	: AP0001234A - TIAGO STAUDT WAGNER
ADVOGADO	: AP0001462A - CESAR FARIAS DA ROSA
ADVOGADO	: RS00053623 - FLAVIO ALEXANDRE ACOSTA RAMOS
ADVOGADO	: RS00059707 - DIEGO DOS SANTOS DIFANTE
ADVOGADO	: RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN
ADVOGADO	: RS00025534 - LILIA FORTES DOS SANTOS WAGNER
ADVOGADO	: DF00024049 - FELIPE CARLOS SCHWINGEL
ADVOGADO	: RS00052887 - LUCIANA INES RAMBO
ADVOGADO	: RS00039450 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
ADVOGADO	: RS00050870 - DAVI IVA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	: AP0001235A - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO	: DF00026778 - VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	: RS00038535 - PAULO CEZAR SANTOS DE ALMEIDA
EXCDO	: UNIAO FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca dos documentos juntados pela executada às fls. 501-518.

Numeração única: 4506-41.2015.4.01.3100
4506-41.2015.4.01.3100 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - ADVOGADO DA UNIAO
REU	: PABLO JOSE RODOLFO
LITISPA	: SERAFIN RODRIGUES NETO

LITISPA	:	EDNEIA GOMES DA SILVA
LITISPA	:	JOVELINA SILVA MOREIRA
LITISPA	:	PAULO JORGE VIEIRA DA SILVA
LITISPA	:	RAIMUNDO RIBEIRO DIAS
LITISPA	:	REGINALDO BRAGA MORAES
LITISPA	:	FRANCISCO DOS SANTOS LIMA
LITISPA	:	JANILCE CORREA CASTILHO
LITISPA	:	FABIO JUNIOR FREITAS NEVES
LITISPA	:	ROSILDA FREITAS NEVES
LITISPA	:	RENILCE SILVA DE SOUZA
LITISPA	:	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO FILHO
LITISPA	:	EDILEUZA PINTO DE ABREU
LITISPA	:	CECILIA FARIAS MALAFAIA
LITISPA	:	ANDRESSA COSTA PINHEIRO
LITISPA	:	GILFRAN LOPES DE ARAUJO
LITISPA	:	RICARDO ANDRE ALVES
LITISPA	:	AILA ZULIMA SOARES DOS ANJOS
LITISPA	:	JOSE RAIMUNDO ESTRELA
LITISPA	:	VANDERSON FERREIRA DA SILVA
LITISPA	:	IZABELA DA SILVA CARDOSO
LITISPA	:	JOSE RIBAMAR MARQUES
LITISPA	:	EZEZI DE SOUZA CORREA
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
ADVOGADO	:	AP00001655 - HADAMILTON SALOMAO ALMEIDA
ADVOGADO	:	AP00001702 - MARINILSON AMORAS FURTADO
ADVOGADO	:	AP00002270 - RILDO RODRIGUES AMANAJAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em atenção à decisão da ilustre Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, no âmbito da correição parcial interposta pelo Ministério Público Federal, através do Procurador da República Pablo Luz de Beltrand, revogo parcialmente o despacho proferido durante a audiência realizada no dia 18/03/2019, fls. 605/607, apenas para cancelar a audiência designada para as 9h do dia 16/04/2019, mesmo porque, a criação de uma Câmara de Conciliação pela União com vista a tratar das questões fundiárias relativas ao Estado-membro do Amapá é matéria que integra a discricionariedade e conveniência da União, nos termos do art. 18 do decreto 7392/2010, independentemente de despacho judicial. Para os efeitos do art. 1018 do vigente CPC, comunique-se ao relator do agravo noticiado nos autos que reformei o despacho recorrido, na parte que designou nova audiência para as 9h do dia 16/04/2019, mantendo-o, no mais, por seus próprios fundamentos. Intimem-se.

Numeração única: 4070-48.2016.4.01.3100

4070-48.2016.4.01.3100 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARIA LUIZA DE CASTRO SOARES
ADVOGADO	:	AP0003057A - FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO	:	SE00000185 - FELIPE VIEIRA ADVOCACIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes do retorno dos autos a esta instância, a fim de que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo com ou sem manifestação, dê-se baixa na distribuição e encaminhem-se os autos ao arquivo judicial.

Numeração única: 5462-23.2016.4.01.3100

5462-23.2016.4.01.3100 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR	:	ELCIANO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	AP00002427 - DORGIVAL DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes a que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam manifestação em face do laudo pericial acostado às fls. 160/176 (art. 477, § 1º, NCPC).

Numeração única: 7252-42.2016.4.01.3100

7252-42.2016.4.01.3100 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARIA NILMA LOBO MELO
ADVOGADO	:	AP00003095 - JOELTON BARROS LEAL
ADVOGADO	:	AP0001401A - RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA
ADVOGADO	:	PA00014286 - JOSÉ ANTUNES BOGEA NETO
REU	:	DOM BACO LTDA
REU	:	ANTONIO JOSE NUNEZ SAAVEDRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO
REU	:	LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA NETO
ADVOGADO	:	AP00003549 - RAFAEL PERES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	AP00004130 - IANCA MOURA VIDAL
ADVOGADO	:	AP00000163 - HELDER JOSE F. DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO	:	AP00003095 - JOELTON BARROS LEAL
ADVOGADO	:	AP0001401A - RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA

ADVOGADO	:	AP00003138 - LUCIANA UCHÔA RIBEIRO
ADVOGADO	:	PA00014286 - JOSÉ ANTUNES BOGEA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Anote-se a habilitação dos advogados constituídos pelos requeridos Alessandro de Jesus Uchoa de Brito e Dom Baco Ltda-ME às fls. 176, conforme ordenado. Tendo em vista o teor da certidão lavrada acima, tenho o réu Luiz Fernando Garcia Junior por revel, sem todavia aplicar os respectivos efeitos materiais, nos termos do art. 345, I, do NCPC. Intime-se a parte autora a que se manifeste acerca da certidão acostada à fl. 155, que atesta diligência citatória negativa em relação ao réu Antônio José Nunez Saavedra. Havendo a disponibilização de novo endereço, proceda a secretaria à expedição do respectivo mandado de citação do réu Antônio José Nunez Saavedra. Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para juntar aos autos o instrumento procuratório que outorga poderes ao advogado subscritor da peça acostada às fls. 159/168.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5747-55.2012.4.01.3100

5747-55.2012.4.01.3100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EQUATORIAN SA
ADVOGADO	:	AP00001067 - TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
ADVOGADO	:	AP00000174 - CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	AP0001507B - KATIANE MARINHO CARVALHO
ADVOGADO	:	AP00001187 - MARIANA BEZERRA DIAS ROCHA
IMPDO	:	PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPA JUCAP
ENTIDADE	:	JUNTA COMERCIAL NO ESTADO DO AMAPA JUCAP

Numeração única: 6032-48.2012.4.01.3100

6032-48.2012.4.01.3100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ALPHA SERVICE LTDA
ADVOGADO	:	AP00001679 - ARIELLA MAGALHAES OHANA
IMPDO	:	PREGOEIRA DO DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGINA DO AMAPA E NORTE DO PARA DSEI AP
ENTIDADE	:	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGINA DO ESTADO DO AMAPA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Cientifiquem-se as partes do retorno dos autos a esta instância, para ensejar-lhes a apresentação de eventuais requerimentos, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa na distribuição e encaminhem-se os autos ao arquivo judicial.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 69

Caderno Judicial

Disponibilização: 15/04/2019

6ª Vara Cível - SJAP

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Amapá - 6ª Vara Federal Cível da SJAP

Juiz Titular	:	HILTON SÁVIO GONÇALO PIRES
Dir. Secret.	:	ANNA TÉRCIA SANTOS DIAS FERREIRA

AUTOS COM DECISÃO

1001962-24.2019.4.01.3100 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: J R SERVICOS E CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - EPP
Advogado do(a) IMPETRANTE: MARCOS VALERIO GARCIA SANTANA - AP2516
IMPETRADO: MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de urgência formulado pela parte autora, por ora. De outro lado, não é cabível que a impetrada deixe de fornecer os documentos requeridos, essenciais à lide, e que são necessários à adequada compreensão do presente, considerando-se ainda a alegada urgência, mormente ante a alegação de que estar-se-ia buscando a exclusão da impetrante de outra contratação, bem como haja demonstração de requerimento administrativo do processo em questão (id 45757991). Assim, por analogia aos termos do art. 2º da Lei nº 8.437/92 que dispõe sobre a concessão de medidas liminares contra atos do poder público, NOTIFIQUE-SE a autoridade coatora para que preste as informações no prazo de 72 (setenta e duas horas), inclusive com a juntada integral do processo administrativo subjacente ao presente. Transcorrido o prazo, voltem imediatamente conclusos para apreciar o pedido de liminar. Intimem-se, com urgência.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 69

Caderno Judicial

Disponibilização: 15/04/2019

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAP / SSJ de Oiapoque

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE-1ª VARA - OIAPOQUE

Juiz Federal em substituição regimental	:	DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Dir.ª Secretária	:	HELESSANDRA DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019

Atos do Exmo.	:	DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 382-38.2017.4.01.3102
382-38.2017.4.01.3102 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	MARCOS LABONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"[...] Transposta a fase do art. 396-A do CPP, constato que não há nos autos causa ensejadora de absolvição sumária.

Nesse contexto, **designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23 de abril de 2019, às 10h50min, na sala de audiências da Subseção Judiciária de Oiapoque**, com a finalidade de ouvir as testemunhas de acusação e interrogar o réu.

Intime-se o acusado, o defensor dativo e as testemunhas de acusação.

Ciência ao MPF (por e-mail com cópia das principais peças) e à Fundação Nacional do Índio.

Cumpra-se. Publique-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE-1ª VARA - OIAPOQUE

Juiz Federal em substituição regimental	:	DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Dir.ª Secretária	:	HELESSANDRA DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2019

Atos do Exmo.	:	DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 412-73.2017.4.01.3102
412-73.2017.4.01.3102 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	ECY SANTOS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"[...] Nesse contexto, superada a fase do art. 396-A do CPP, designo **audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de abril de 2019, às 17h, na sala de audiências da Subseção Judiciária de Oiapoque**, com a finalidade ouvir as testemunhas de defesa e interrogar a acusada.

Intime-se a ré (em seu endereço no Brasil, fl. 90), a Defensoria Pública Estadual e as testemunhas de defesa.

Ciência ao MPF (por e-mail com cópia das principais peças).

Cumpra-se. Publique-se."